



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.699/2024 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Ementa: Dá a denominação de “PROFESSORA DINALVA DANTAS DE FRANÇA” ao Ginásio do Lyceu Paraibano na cidade de João Pessoa/PB.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente